

**EDITAL EM RECIFE**

31 DE JULHO DE 2018



**GREENPEACE**

# SUMÁRIO

1.	Contexto	3
2.	Objetivo	5
3.	Quem pode e quem não pode se candidatar	6
4.	Destinação dos recursos	7
5.	Prazos de Execução	7
6.	Inscrição das propostas	8
7.	Avaliação das propostas	9
	<i>a) Análise Cadastral</i>	
	<i>b) Avaliação das propostas</i>	
8.	Homologação e Resultados	10
9.	Repasso de Recurso	10
10.	Acompanhamento técnico e financeiro	11
11.	Contatos	11
12.	Anexos	11
	<i>a) Formulário de apresentação de proposta</i>	
	<i>b) Modelo de planilha orçamentária</i>	

# 1. CONTEXTO

Há evidências incontestáveis da pressão que cidades e as tendências de urbanização exercem sobre o clima e a biodiversidade do mundo.

As cidades geram 80% do PIB mundial e 70% das emissões de gases de efeito estufa do setor de energia. O Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC, pela sigla em inglês), ressalta a importância de ações urgentes nas próximas duas décadas, já que uma importante porção das áreas urbanas serão desenvolvidas neste período: 75% da infraestrutura urbana que existirá em 2050 ainda não existe (Global Infrastructure Basel). Além disso, cidades já abrigam metade da população global, e espera-se que este número esteja próximo a 70% em 2050.

Cidades são onde a maior parte da população vive e trabalha, o que traz vantagens substanciais para o engajamento e mobilização em questões que afetem o dia-a-dia das pessoas - poluição, congestionamento, longos deslocamentos, acesso desigual a transporte seguro e acessível, perda de espaços verde, entre muitos outros.

A forma como desenhamos as cidades, suas fontes de energia e nossos modos de vida podem ser partes centrais no problema ou forças propulsoras de solução. Se pudermos estabelecer políticas, práticas adequadas, normas sociais e comportamentais adequadas, poderemos estabilizar o clima, criar condições justas para se viver e mudar nossa economia para uma que esteja dentro dos limites ambientais do planeta.

# CAMPANHA DE MOBILIDADE URBANA DO GREENPEACE

A Campanha de Mobilidade no Greenpeace Brasil teve início em 2013, com o objetivo de questionar o modelo desenvolvimentista ancorado fortemente na indústria do petróleo e no transporte individual motorizado. A Campanha propõe o desenvolvimento de um trabalho em rede com outras organizações que trabalham com mobilidade urbana, trazendo, de acordo com características locais, contribuições para a discussão de clima e mobilidade urbana.

Em 2017, o Greenpeace focou em ações que estimulassem a transição para ônibus não poluentes, contribuíssem com a construção e consolidação da Rede de Mobilidade<sup>1</sup> na cidade de São Paulo, na contratação de uma pesquisa sobre os impactos do material particulado fino na saúde pública e privada<sup>2</sup> e no advocacy por transporte limpo, equitativo e acessível. Em janeiro de 2018, a Rede de Mobilidade teve uma de suas vitórias mais importantes, ao conseguir o compromisso da Prefeitura de São Paulo em garantir 100% da frota de ônibus com combustível limpo, com a promulgação da lei 16.802/2018<sup>3</sup> - trabalho realizado em conjunto com parceiros como Idec, Rede Nossa São Paulo, entre outras.

Em 2018, o objetivo central da Campanha de Mobilidade é utilizar as lições aprendidas no processo em São Paulo e iniciar o debate sobre mobilidade e meio ambiente em Recife junto à sociedade civil. Recife foi escolhida por ser um hub do Nordeste e pela existência de um forte movimento ativista na cidade, já havendo uma série de movimentos, coletivos e ONGs que atuam em temáticas centrais e vitais para a cidade, incluindo mobilidade urbana.

Da mesma forma como se deu em São Paulo, em um primeiro momento será priorizado o fortalecimento de uma rede de organizações que atuem no tema, a qual irá, então, elencar e definir os objetivos prioritários e temas a serem trabalhados em Recife, bem como seus meios e táticas para atingimentos dos mesmos.

Para tal, sabendo da importância do fortalecimento institucional para garantir a construção e perpetuidade de uma rede de organizações capaz de promover mudanças estruturais na mobilidade urbana de Recife, o Greenpeace, com apoio financeiro da Fundação OAK, lança um edital de apoio às organizações da sociedade civil de Recife.

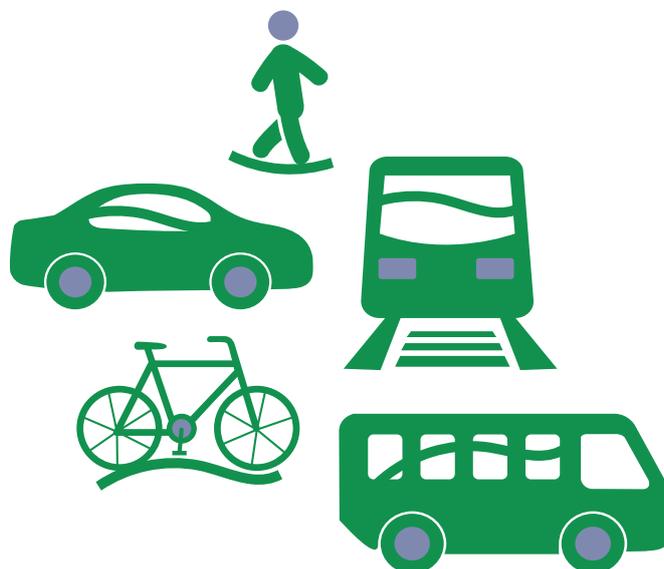
1 | A Rede de Mobilidade consiste em um grupo de diversas organizações da sociedade civil que tratam do assunto de mobilidade urbana; em especial organizações que tratam da mobilidade não motorizada.

2 | Estudo do Instituto Saúde e Sustentabilidade, intitulado *Avaliação e valoração dos impactos da poluição do ar na saúde da população decorrente da substituição da matriz energética do transporte público na cidade de São Paulo*, disponível em [http://www.saudeesustentabilidade.org.br/wp-content/uploads/2017/05/GP\\_ISS\\_Relatorio\\_ImpactosOnibusSP-1.pdf](http://www.saudeesustentabilidade.org.br/wp-content/uploads/2017/05/GP_ISS_Relatorio_ImpactosOnibusSP-1.pdf).

3 | Lei N°16.802/2018, que dá nova redação ao Artigo 50 da Lei Municipal de Mudanças Climáticas 14.933/2009, disponível em <https://www.nossasaopaulo.org.br/tags/lei-16802>

## 2. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo apoiar o fortalecimento institucional e garantir a plena participação de organizações da sociedade civil recifense em uma rede de organizações que vá desenhar e executar uma Campanha de Mobilidade e Meio Ambiente em Recife, voltada para, mas não se limitando a, expandir a discussão sobre zero emissões no transporte público para Recife.



### 3. QUEM PODE E QUEM NÃO PODE SE CANDIDATAR

O edital é destinado a pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como organizações não-governamentais, institutos ou fundações e associações. As organizações devem comprovar estabelecimento há ao menos dois anos da data de lançamento do edital. Não serão aceitas propostas de instituições públicas. Coletivos, redes e movimentos sociais que não estejam devidamente inscritas e regulares também não poderão ser proponentes, mas podem participar das propostas como instituições parceiras.

É vedada a inscrição por parte de integrantes da Comissão Técnica ou de entidades a que estejam vinculados como dirigentes ou empregados, assim como de projetos que se enquadrem em qualquer um dos itens abaixo:

- a) que atentem contra a ordem pública ou que prejudiquem a imagem do Greenpeace;
- b) que causem ou possam vir a causar impacto negativo ao meio ambiente;
- c) que explorem o trabalho infantil, degradante ou escravo;
- d) que evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- e) de caráter político-partidário ou inscrito por pessoa jurídica vinculada a partidos políticos
- f) pessoas jurídicas de direito público interno (a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, os Municípios, as autarquias e as demais entidades de caráter público criadas por lei).

## 4. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste edital, podem ser utilizados para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes, despesas com viagens (transporte, hospedagem, alimentação, pedágio), despesas com terceiros (serviços pontuais ao projeto) e despesas com pessoal (remuneração para membros da equipe executora), desde contribuam para o atingimento dos objetivos do edital e não sejam contrários às políticas do Greenpeace de aplicação financeira. Todos os materiais e despesas deverão ser comprados com o CNPJ da organização. As regras de aplicação do recurso e o modelo de prestação de contas serão disponibilizados após a aprovação da proposta.

## 5. PRAZOS DE EXECUÇÃO

As propostas a serem contempladas por este edital devem ter duração máxima de **18 meses**. O valor total disponibilizado para este edital é de USD 127.500, sendo que o **valor máximo de cada proposta não deve ser superior a USD 30 mil, para todo o período**. O valor em reais será calculado em função do valor de câmbio do recurso recebido pelo Greenpeace.

# 6. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

A inscrição é feita em duas etapas: a pré-inscrição, na qual você deverá responder a este formulário:

<https://www.greenpeace.org.br/sinalverdeparamobilidade>

Os aprovados nesta primeira etapa receberão um e-mail de confirmação, para o qual deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Documentos requeridos na Análise Cadastral, listados no item abaixo
- b) Formulário de Apresentação de Propostas (Anexo I) preenchido, em formato PDF e assinado pelo representante legal da organização
- c) Orçamento detalhado em planilha Excel, com memória de cálculos (Anexo II)

Apenas após o envio destes documentos a inscrição é finalizada. O período para completar os dois passos da inscrição é de 31 de julho a 30 de agosto de 2018. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo determinado.

# 7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

## A) ANÁLISE CADASTRAL

Esta análise, de caráter eliminatório, consiste na verificação formal quanto à conformidade das entidades participantes e quanto ao preenchimento do projeto no sistema de Gerenciamento de Convênios, conforme segue:

- Regularidade cadastral da entidade SPC/SERASA
- Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ
- Certidão Negativa de Débito OU Certidão Positiva com Efeito de Negativa, relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor do proponente – devidamente arquivado no Registro Público, cartório, etc.

## B) AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas e pontuadas de acordo com os critérios a seguir:

- Organização tem histórico de atuação na temática de mobilidade e meio ambiente em Recife
- Organização demonstra estar engajada em discussões acerca do tema em Recife
- Organização está comprometida a utilizar os recursos como forma de garantir sua participação e o fortalecimento de uma rede de organizações da sociedade civil em torno do tema da mobilidade em Recife
- Organização apresenta ideias e propostas realistas e alinhadas às necessidades e prioridades atuais e emergentes na cidade de Recife
- Organização demonstra capacidade administrativa-financeira para gerenciar os recursos financeiros requerido

As propostas serão avaliadas por um comitê formado por Greenpeace, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec, Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento - ITDP, Purpose, The International Council on Clean Transportation - ICCT, World Resources Institute - WRI de forma independente. Para cada critério acima descrito, serão pontuadas notas de 1 a 5. Uma pontuação final mínima de 70% é necessária para a proposta ser aprovada.

Entrevistas e/ou visitas poderão ser realizadas às organizações classificadas na etapa anterior com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre as propostas enviadas e sobre a atuação local de cada organização.

## 8. HOMOLOGAÇÃO E RESULTADOS

As entidades aprovadas terão seus nomes divulgadas no portal do Greenpeace na Internet, no endereço <https://www.greenpeace.org.br/sinalverdeparamobilidade> no dia 18 de setembro de 2018.

As entidades aprovadas serão contatadas para elaboração do contrato a ser assinado entre as partes para posterior repasse financeiro.

## 9. REPASSE DE RECURSO

Os repasses financeiros acontecerão em três parcelas. O prazo para repasse da primeira parcela do recurso é de até 20 (vinte) dias corridos a contar a partir do dia seguinte à data de assinatura do contrato, no valor requerido no orçamento enviado na proposta.

Os demais repasses acontecerão após aprovação formal do relatório técnico e financeiro, conforme indicado no item 9. Neste relatório, as entidades deverão apresentar orçamento revisado para o semestre subsequente, indicando e justificando a necessidade do montante financeiro que vão requerer.

# 10. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO

Como forma de acompanhar as atividades e manter o alinhamento entre organizações, serão realizadas periodicamente reuniões técnicas com a equipe do Greenpeace e as entidades contempladas pelos recursos deste edital. As datas das reuniões serão acordadas entre as partes previamente.

Adicionalmente, relatórios técnicos e financeiros deverão ser preparados e enviados pelas entidades, conforme tabela a seguir.

Relatório	Prazo após assinatura do contrato
Intermediário 1	6 meses
Intermediário 2	12 meses
Final	18 meses

# 11. CONTATOS

Greenpeace Brasil

Endereço: Rua Fradique Coutinho, 352 - CEP 05416-000

Telefone: 11 3035 1155

# 12. ANEXOS

a) [Formulário de apresentação de proposta](#)

b) [Modelo de planilha orçamentária](#)

**GREENPEACE**



[www.greenpeace.org.br/sinalverdeparamobilidade](http://www.greenpeace.org.br/sinalverdeparamobilidade)